

二、二零一二年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.04.00.00.19、次項目8.051.214.01的撥款支付。

三、二零一三年至二零一五年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一二年至二零一四年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一二年二月二十七日

行政長官 崔世安

第41/2012號行政長官批示

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第1/2012號法律修改的第5/2002號法律通過的《機動車輛稅規章》第十六條第三款的規定，作出本批示。

一、核准附於本批示並為其組成部分的“新輕型汽車的環保排放標準”。

二、上款所指的標準適用於第3/2007號法律《道路交通法》第三條（二）項定義的輕型汽車。

三、履行第一款所指標準的確認，由機動車輛商標和型號核准委員會在公共街道上行駛的車輛商標及型號認可程序中作出。

四、本批示自二零一二年三月八日起生效。

二零一二年三月二日

行政長官 崔世安

附件

新輕型汽車的環保排放標準

汽油輕型汽車，以及用汽油發動機和電動機來驅動的輕型汽車，一般稱為汽油混合動力輕型汽車，須符合下列要件：

（一）排放的碳氫化合物及氮氧化物不得高於表一所示之限值；

2. O encargo referente a 2012 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.19, subacção 8.051.214.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes aos anos de 2013 a 2015 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2012 a 2014, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

27 de Fevereiro de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 41/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados, aprovado pela Lei n.º 5/2002, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 1/2012, o Chefe do Executivo manda:

1. São aprovadas as «Normas Ecológicas de Emissão de Gases Poluentes por Automóveis Ligeiros Novos», anexas ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

2. As normas referidas no número anterior aplicam-se aos automóveis ligeiros definidos na alínea 2) do artigo 3.º da Lei n.º 3/2007 (Lei do Trânsito Rodoviário).

3. A confirmação do cumprimento das normas referidas no n.º 1 é efectuada pela Comissão para Aprovação de Marcas e Modelos de Veículos Motorizados durante o processo de aprovação de marcas e modelos de veículos automóveis destinados a circular nas vias públicas.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 8 de Março de 2012.

2 de Março de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

ANEXO

Normas Ecológicas de Emissão de Gases Poluentes por Automóveis Ligeiros Novos

Os automóveis ligeiros a gasolina e os automóveis ligeiros com locomoção que associa um motor a gasolina a um motor eléctrico, usualmente designados por automóveis híbridos ligeiros, devem cumprir os seguintes requisitos:

1) As emissões de hidrocarbonetos e de óxidos de nitrogénio não podem ser superiores aos valores-limite indicados na Tabela I;

(二) 燃料效率不得低於表二所示之限值。

表一
氣體污染物排放限值

排放限值	按歐洲聯盟 ^{*1} 或中華人民共和國 ^{*2} 氣體污染物排放標準上限的50%	按日本氣體污染物排放標準上限的50% ^{*3}
碳氫化合物	0.05 g/km	0.025 g/km
氮氧化物	0.04 g/km	0.025 g/km

表二
燃料效率限值
(以每公升燃料行走公里數計算)

車輛重量 (W)	按歐洲聯盟 ^{*4} 或中華人民共和國 ^{*5} 測試程序	按日本測試程序 ^{*6}
W < 703 kg	26.7 km/L	26.1 km/L
703kg <= W < 828kg	23.7 km/L	23.2 km/L
828kg <= W < 1,016kg	22.6 km/L	22.1 km/L
1,016kg <= W < 1,266kg	19.6 km/L	19.7 km/L
1,266kg <= W < 1,516kg	16.0 km/L	16.0 km/L
1,516kg <= W < 1,766kg	13.6 km/L	12.9 km/L
1,766kg <= W < 2,016kg	11.7 km/L	11.0 km/L
2,016kg <= W < 2,266kg	9.8 km/L	9.6 km/L
2,266 kg <= W	8.2 km/L	8.2 km/L

*1 根據經2003/76/EC指令修訂70/220/EEC指令的歐IV測試程序、規定及排放限制，VI型試驗除外。

*2 按中華人民共和國國家標準GB18352.3-2005中第IV階段所指明的測試程序、規定及排放限制，VI型試驗除外。

*3 按日本《2005年4月6日國土交通省條例第49號》所修訂的《道路車輛安全規例》(即《1951年7月28日運輸省條例第67號》)所指明的測試程序、規定及排放限制。

*4 根據經2004/3/EC指令修訂80/1268/EEC指令所指明的測試程序量度。

*5 按中華人民共和國國家標準GB/T 19233—2008指明的測試程序量度。

*6 按日本10.15工況操作方式量度。

2) A eficiência de combustível não pode ser inferior aos valores-limite indicados na Tabela II.

Tabela I
Valores-limite das emissões de gases poluentes

Valores-limite	50% dos valores-limite segundo as normas de emissões de gases poluentes da União Europeia ^{*1} ou da República Popular da China ^{*2}	50% dos valores-limite segundo as normas de emissões de gases poluentes do Japão ^{*3}
Hidrocarbonetos	0,05 g/km	0,025 g/km
Óxidos de nitrogénio	0,04 g/km	0,025 g/km

Tabela II
Valores-limite da eficiência de combustível
(quilómetros percorridos por cada litro de combustível)

Peso do veículo (W)	Testes segundo ensaio da União Europeia ^{*4} ou ensaio da República Popular da China ^{*5}	Testes segundo ensaio do Japão ^{*6}
W < 703 kg	26,7 km/L	26,1 km/L
703kg <= W < 828kg	23,7 km/L	23,2 km/L
828kg <= W < 1 016kg	22,6 km/L	22,1 km/L
1 016kg <= W < 1 266kg	19,6 km/L	19,7 km/L
1 266kg <= W < 1 516kg	16,0 km/L	16,0 km/L
1 516kg <= W < 1 766kg	13,6 km/L	12,9 km/L
1 766kg <= W < 2 016kg	11,7 km/L	11,0 km/L
2 016kg <= W < 2 266kg	9,8 km/L	9,6 km/L
2 266 kg <= W	8,2 km/L	8,2 km/L

*1 Segundo os testes, as disposições e a limitação da Norma Euro 4, com a excepção do Ensaio do tipo VI, constante da Directiva 70/220/CEE, alterada pela Directiva 2003/76/CE.

*2 Segundo os testes, as disposições e a limitação mencionados nas normas estabelecidas na Fase IV das Normas Nacionais da República Popular da China GB18352.3-2005, com excepção do Ensaio do tipo VI.

*3 Segundo os testes, as disposições e a limitação mencionados no Regulamento de Segurança para Veículos Rodoviários (Portaria n.º 67, de 28 de Julho de 1951, do Ministério dos Transportes), alterado pela Portaria n.º 49, de 6 de Abril de 2005, do Ministério da Terra e Transportes do Japão.

*4 Segundo a medição do ensaio mencionado na Directiva 80/1268/CEE, alterada pela Directiva 2004/3/CE.

*5 Segundo a medição do ensaio mencionado nas Normas Nacionais da República Popular da China GB/T 19233-2008.

*6 Segundo a medição por Modo Operativo 10.15-mode do Japão.